

poder legislativo

Presidente e servidores da Câmara de Pindamonhangaba participam de ciclo de debates do TCE SP em São José dos Campos

Encontro aconteceu nesta segunda-feira, dia 24 de abril, na sede do Poder Legislativo Joseense; Vereador Norberto Moraes, seu Chefe de Gabinete e duas servidoras da Casa receberam orientações sobre a nova Lei de Licitações, terceiro setor e planejamento

Foto: Arquivo Pessoal



Na foto acima, o Diretor da Unidade Regional de Guaratinguetá do TCE-SP, Sidney Sarmento de Souza, o Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes e a Diretora do Departamento Legislativo, Elisângela Silveira

O Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes participou nesta segunda-feira na sede do Poder Legislativo de São José dos Campos, do Encontro do Ciclo de Debates com agentes políticos e dirigentes municipais promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Além do presidente, também participaram do evento e receberam certificado, o Chefe de Gabinete da Presidência, Kristian Figueira Coelho; a Diretora do Departamento Legislativo, Elisângela Azevedo da Silveira e a Responsável pelo Controle Interno da Câmara, Cristiane de Oliveira Santos.

A reunião oficial contou com a participação de prefeitos, vereadores, secretários municipais, gestores e servidores públicos de 54 municípios da região de São José dos Campos, Guaratinguetá e da Grande São Paulo e foram debatidos assuntos como a nova Lei de Licitações, contratos com organizações do terceiro setor e indicadores de eficiência na área pública.

A abertura do evento foi feita pelo vice-presidente do TCE, Conselheiro Renato Martins Costa e teve a presença de inúmeras autoridades da região. Diretores técnicos do TCE-SP apresentaram dados e índices dos municípios e câmaras mu-

nicipais paullistas e comentaram a importância das ferramentas tecnológicas usadas pelo Tribunal Paulista na fiscalização do uso dos recursos e os resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M). Nesta questão, o secretário-diretor geral do TCE-SP, Sérgio Ciquera Rossi, enfatizou aos presentes no Ciclo de Debates que “o Tribunal de Contas presta auxílio às Câmaras na fiscalização do Poder Executivo e que, apesar de a antiga Lei de Licitações ter tido sua vigência estendida até o final de ano, é preciso que as Administrações fiquem atentas, se adequem e passem a executar a nova Lei de Licitações, atualmen-

Norberto Moraes, observou que “foi muito importante e fundamental conhecer essas novas diretrizes e informações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”. O presidente frisou que “o ciclo de debates foi



Foto: Filipe Pereira/CMS/IC

te em coexistência”. Durante a apresentação dos dados do IEG-M, os diretores do TCE-SP fizeram uma alerta: deficiências e não conformidades podem levar à rejeição de prestações de contas de Câmara e Prefeituras.

Ao concluir sua participação no evento, o Presidente da Câmara, vereador

uma experiência muito gratificante e produtiva, já que serviu para pudéssemos ter conhecimentos de novas ferramentas e processos na fiscalização dos recursos públicos e para ampliarmos as informações sobre a nova Lei de Licitações e no planejamento de ações”.

Por sua vez, a Responsável pelo Controle Interno da Câmara de Pindamonhangaba, Cristiane de Oliveira Santos, também considerou muito importante ter adquirido o conhecimento e informações sobre as diversas questões que envolvem a Administração Pública. “O Ciclo de Debate foi importante para a governança e para os técnicos das áreas da administração pública, pois o Tribunal de Contas de maneira pedagógica, abordou temas como a nova Lei nº 14.133/2021 (Licitações), Terceiro setor, Chamamento Público, Índice de Efetividade da Gestão Municipal, função fiscalizadora e gestão financeira do Poder Legislativo”.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a Comemoração Anual do DIA MUNICIPAL DO POLICIAL MILITAR, CIVIL E GUARDA MUNICIPAL.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, fará realizar, anualmente, uma sessão solene no mês de abril, em comemoração ao “DIA DO POLICIAL MILITAR, CIVIL E GUARDA MUNICIPAL”.

Art. 2º Serão homenageados agentes que se destacaram durante o ano anterior, sendo um de cada segmento e escolhido pela sua unidade.

§ 1º As homenagens referidas no caput deste artigo, poderão ser concedidas na seguinte forma e quantidade:

- I- 1 (um) agente da 2ª Cia PM do 5º BPM-I;
- II- 1 (um) agente do Corpo de Bombeiros PM;
- III- 1 (um) agente do 1º Distrito da Polícia Civil;
- IV- 1 (um) agente do 2º Distrito da Polícia Civil;
- V- 1 (um) agente da Delegacia de Defesa da Mulher;
- VI- 1 (um) agente do 3º BPAMB Cia da Polícia Militar Ambiental;
- VII- 1 (um) agente do 6º BPRV – 3ª Cia da Polícia Rodoviária Estadual;
- VIII- 1 (um) agente da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba.

§ 2º O Comandante de cada unidade policial indicará três nomes que serão submetidos à escolha do efetivo, através de votação secreta, considerando-se eleito o militar ou civil que obtiver o maior número de votos.

Art. 3º As sessões serão requisitadas por intermédio de requerimento.

§ 1º Deverá o autor do requerimento indicar o orador oficial da solenidade.

§ 2º O autor do requerimento fará uso da palavra, ou deverá indicar outro que o faça para saudação oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº 02/2004 e suas alterações.

Pindamonhangaba, 19 de abril de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes.
Publicado no Departamento Legislativo.

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.856.568-07
Data: 19/04/2023 13:51

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 12421-681 – Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba – SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

REDAÇÃO FINAL - PDL Nº 4/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES. Para verificar o documento, leia o código QR ou acesse https://app.pindamonhangaba.sp.leg.br/procotem/_assinares_e_informe_o_c

Fig. 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Balancete Sintético

Filtro: Março - 01/03/2023 a 31/03/2023

RECEITAS				DESPESAS						
CODIGO	DESCRICAO	ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO	CODIGO	DESCRICAO	ANTERIOR	PERIODO	ACUMULADO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
5.6.01.02.0001 Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"				2.589.100,00	1.294.550,00	3.883.650,00	5.5.11.01.0001 Transferência concedida para o órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA"	1.499.321,52	833.649,95	3.331.871,47
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				319.597,30	178.271,93	497.779,23	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR			
5.1.02.28.0000 Outras Cédulas				0,00	0,01	0,01	203.721,49			
5.2.11.02.0000 IMOB				95.772,30	50.451,15	146.223,45	51.876,38			
5.2.11.04.0000 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRPF				112.720,00	62.981,00	175.701,00	66.920,31			
5.2.11.08.0000 IBS				6.700,00	2.742,59	9.442,59	3.338,00			
5.2.11.19.0000 Passivo Alimentar				17.827,23	9.730,96	27.558,19	17.927,23			
5.2.11.19.0000 Retenções - Entidades Representativas de Classes				4.902,23	2.368,05	7.270,27	4.826,22			
5.2.11.19.0000 Retenções - Empregados e Funcionários				72.838,56	35.992,12	108.830,68	52.111,00			
5.2.11.99.0000 Outras Contribuições				341,65	331,53	673,18	341,66			
5.2.31.01.0000 Depósitos Recebidos por Determinação Judicial				1.870,12	1.084,29	2.954,41	1.970,12			
5.2.41.99.0000 Outros Depósitos				8.465,56	11.609,33	20.074,89	2.418,03			
DISPONIBILIDADES				145.198,74	0,00	145.198,74	DISPONIBILIDADES			
Tesouraria				0,00	0,00	0,00	Tesouraria			
Banco				145.198,74	0,00	145.198,74	145.198,74			
Recursos Disponível				0,00	0,00	0,00	Recursos Disponível			
Recursos Aplicado				0,00	0,00	0,00	Recursos Aplicado			
TOTAL GERAL				4.526.627,97	2.576.821,93	7.103.449,90	TOTAL GERAL			

Assinado digitalmente por FABIANO ROSA DO AMARAL 298.337.879-62
Data: 18/04/2023 08:58:11

Assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES 353.856.568-07
Data: 18/04/2023 10:04

Assinado digitalmente por NORBERTO MORAES 353.856.568-07
Data: 18/04/2023 10:04

Fig. 1/1

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23/2023.

Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Marcella Monteiro da Silva para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 5.726,77 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), a partir de 11 de abril de 2023.

Parágrafo único O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de abril de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor – Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:
Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regolinha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br